

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 41/2023

Processo: 8411/2023

Matéria: PL 2857/2023

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Data: 20 de abril de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de abril de 2023 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Poder Executivo encaminhou ofício promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2857, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 9.655/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 7 de junho de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges